



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

MINUTA DA ATA n. 25/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2018

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro
Sandra Margarida Ralha da Silva
Ricardo João Estevens Ferreira Simões
António Simões da Cunha Santos
Luís Pedro Barbosa Antunes
Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltou justificadamente:

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/12/2018.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 9



Câmara Municipal de Penacova

✓
[Handwritten signatures and initials]

2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Penacova tomou conhecimento da Proposta, apresentada pelo Presidente da Câmara relativa à aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema, a submeter à Assembleia Municipal para efeitos a respetiva deliberação e aprovação.-----

Após análise, a Câmara Municipal de Penacova, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, concordar com a referida proposta e submeter à assembleia municipal proposta de: -----

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, nos termos dos Anexos 1 a 7 à presente proposta (Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior);-----
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.-----
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da APIN — EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;-----
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 1 100 000) em 14,04 %;-----
- e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 9



Câmara Municipal de Penacova

- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 11 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação; -----
- g) Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo; -
- h) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação; -----
- i) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----
- j) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias. -----
- k) Aprovação de representação do município pelos municípios de Penela, Lousã e Penacova, até à constituição formal da empresa intermunicipal, na condução do processo em apreço e na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo. -----

3 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 23 E 24 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E N.º 24 E 25 AO ORÇAMENTO DE 2018.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 23 e 24 às Grandes Opções do Plano e n.º 24 e 25 ao Orçamento de 2018. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 9



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

5.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS COVAIS".

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 25.918,12 €, correspondente a 100% do valor das obras de "Pavimentação da Rua dos Covais". -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

5.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CASTINCEIRA".

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 21.776,32 €, correspondente a 100% do valor das obras de "Pavimentação da Rua da Castinceira". -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

5.3 - RETIFICAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA APROVADO EM SESSÃO DE 28/9/2018.

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o valor do protocolo aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 28/9/2018, para aquisição de um roçador, passando a constar o valor de 374,50€. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

6 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2019.

Tendo em conta a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA. -----

7- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Penacova, relativo a apoio financeiro a obras em habitações degradadas de pessoas desfavorecidas e carenciadas, com uma transferência de verba de 28.800,00€. -----

8 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL S.A., O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO PILOTO DO PROJETO CISMOB - COOPERATIVE INFORMATION PLATFORM FOR LOW CARBON AND SUSTAINABLE MOBILITY.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a universidade de Aveiro, a Rodoviária da Beira Litoral S.A., o Município de Penacova e a CIM Região de Coimbra no âmbito da implementação da ação piloto do projeto CISMOB - Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility. -----

9 - APROVAÇÃO DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "LETRAS PRÁ VIDA".

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Casa do Povo de Penacova para apoiar financeiramente o Projeto "Letras Prá Vida", até ao montante máximo de €1.700,00.-----

10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

10.1 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 9



Câmara Municipal de Penacova

Este ponto não foi discutido. -----

10.2 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

10.3 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

10.4 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE SILVEIRINHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

10.5 - GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

10.6 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À MARATONA BTT ROTA DO ESCARAVELHO.

Este ponto não foi discutido. -----

10.7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.020,00 Euros, para o Agrupamento de Escolas de Penacova para aquisição de material para as Atividades



Câmara Municipal de Penacova

de Animação e de Apoio à Família (AAAF) dos estabelecimentos de educação pré-escolar para o ano letivo 2018/2019.-----

11 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE BEM ESTAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO NO ÂMBITO DE APOIO À REDE SOCIAL DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Colaboração com o Centro de Bem Estar de Figueira de Lorvão no âmbito de apoio à Rede Social de Penacova, com uma transferência de verba de 3.222,08€.-----

12 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Penacova na área da educação, com uma transferência de verba de 2.204,64€.-----

13 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, aprovar a seguinte candidatura:-----

1 - N.º de candidatura do Fundo de Emergência Social: 34/2018 - Processo n.º 1635-07/18-----

- Apoio económico pontual no valor total de 200€ para um fogão e instalação dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

14 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - APOIO PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1º CEB.

De acordo com a informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Apoio para fichas de trabalho / atividades e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1º CEB. no valor total de 46.78€.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 9



Câmara Municipal de Penacova

15 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE OFERTA DE VOUCHER NA PISCINA / ESPAÇO CARDIO FITNESS A TODOS OS PARTICIPANTES NA CORRIDA PAIS NATAL.

De acordo com o despacho efetuado, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de oferta de voucher na piscina / espaço Cardio Fitness a todos os participantes na Corrida Pais Natal.---

16 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018".

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 15 setembro a 18 dezembro de 2018 (ao abrigo deliberação de 16 dezembro 2017).-----

17 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Elza Maria da Conceição Neves Carvalho	57962	10	23100	Deferimento
Ana Paula Marques Silva	61585	537	7000	Deferimento
Boanerges de Jesus Silva	54790	451	3640	Deferimento
Aurea Nogueira Rodrigues	61558	490	5600	Deferimento
Maria Dina Oliveira Vilas	60637	495	2100	Deferimento
Maria da Silva Simões	55177	495	21600	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 9



Câmara Municipal de Penacova

18.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processo de obras:-----

Arquitetura-----

01-31/2018, 01-135/2018.-----

Licenciamento-----

01-75/2018.-----

Autorização de Utilização-----

01-51/2016.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H40, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro João Filipe

Sandra Margarida Ralha da Silva Sandra

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo

António Simões da Cunha Santos António

Luis Pedro Barbosa Antunes Luis

Magda Alexandra Maia Rodrigues Magda

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa